

---

## A PRODUÇÃO DE ALGODÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO EM 1984/85 E 1985/86: COMPARAÇÕES ENTRE TRÊS FONTES DE DADOS E RETIFICAÇÃO DAS ESTIMATI- VAS DO ANO AGRÍCOLA 1984/85 <sup>(1)</sup>

---

As estatísticas referentes à área e produção de algodão em São Paulo, como as dos demais produtos agrícolas publicadas pelo Instituto de Economia Agrícola e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, têm, basicamente, duas fontes: a) questionários preenchidos pelos técnicos das Casas de Agricultura contendo informações sobre praticamente todas as culturas existentes em cada município do Estado (chamado de levantamento subjetivo); e b) questionários respondidos diretamente por produtores agrícolas responsáveis por imóveis rurais que fazem parte de uma amostra probabilística, representativa do Estado e das Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs), contendo dados sobre as principais culturas (entre elas o algodão) e informações sócio-econômicas diversas (chamado de levantamento objetivo, composto atualmente por 3.626 imóveis rurais).

Dispõe-se ainda, para a produção do algodão, de dados sobre a quantidade de entrada do produto em caroço nas usinas de beneficiamento existentes no Estado e sobre a quantidade de produto em pluma classificado pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

Naturalmente essas últimas duas fontes, embora forneçam uma estimativa mais próxima de produção obtida (já que se tratam de produções medidas) têm como inconvenientes a virtual impossibilidade de antecipar

---

<sup>(1)</sup> Este trabalho foi efetuado por uma equipe de técnicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Pela CATI participaram do levantamento dos dados junto às Usinas de Beneficiamento os seguintes Eng<sup>os</sup> Agr<sup>os</sup>: Pier Amerigo Bacchetti (Divisão Regional Agrícola de Araçatuba), Carlos Magno Lanzi (Bauru), João do Amaral Gurgel Netto (Campinas), Corali M. A. P. Franchin (Marília), Roberto Lotfi (Presidente Prudente), João Bráulio Junqueira (Ribeirão Preto), Luiz Carlos de Campos Bicudo (São José do Rio Preto) e Antonio Silveira Pinto (Sorocaba), sob a coordenação do Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> Luiz Henrique Nazário Davi, Diretor Técnico de Fibras Têxteis do Centro de Classificação de Produtos Agropecuários da CATI, em Campinas. Pelo IEA, participaram das análises e comparações dos levantamentos os Pesquisadores Científicos José Roberto Vicente e Luiz Henrique de Oliveira Piva; o processamento de dados esteve a cargo de Alice M. Shimura e Pêrsio Dutra e as transcrições e codificações das informações a nível de município foram efetuadas por Armando Moreno e Sandra Regina Ribeiro, datilografia de Cleusa P. Monteoliva.

adequadamente o volume final da produção, além de possíveis equívocos na identificação do algodão proveniente de outros Estados e beneficiado em São Paulo.

Por outro lado, os levantamentos IEA/CATI, que fornecem dados sobre a área da cultura em setembro e novembro e sobre área e produção em fevereiro, abril e junho, tornam-se mais confiáveis na medida em que se aproximam da quantidade efetivamente produzida que deve estar próxima da entrada de algodão paulista nas usinas de beneficiamento, quantidade esta que vem sendo freqüentemente usada para medir a acurácia das previsões<sup>(2)</sup>.

As duas fontes dos levantamentos IEA/CATI, objetivo e subjetivo, conduzem via de regra a resultados próximos, e a publicação das previsões e estimativas das safras agrícolas do Estado de São Paulo costuma utilizar os dois resultados, dando-se preferência ao objetivo quando os erros amostrais estão dentro de limites aceitáveis (normalmente entre 5% a 10% para o total do Estado); a distribuição regional, por DIRA, nem sempre pode ser obtida diretamente do levantamento por amostragem (por problemas de erros altos a nível de DIRA ou dimensionamento da amostra apenas para representar o Estado), utilizando-se, então, as proporções do levantamento subjetivo para esse fim. No ano agrícola 1984/85, os dois levantamentos levaram a produções bastante divergentes; na publicação foi utilizado o levantamento subjetivo. Com a consolidação dos dados de entrada nas máquinas, verificou-se que a amostra (levantamento objetivo) trazia resultados mais adequados, praticamente idênticos aos das usinas.

Pretende-se aqui retificar o dado publicado como estimativa final da safra 1984/85 e apresentar, a nível de Município, dados da produção estimada pelo levantamento subjetivo e de origem declarada pelas usinas de beneficiamento, o que deve contribuir para o aprimoramento dessas estatísticas. Os dados referem-se aos anos agrícolas 1984/85 e 1985/86 e, a nível de Divisão Regional Agrícola, efetuar-se-ã comparações entre as três fontes.

Com relação à área cultivada, no ano agrícola 1984/85 os dois

---

(<sup>2</sup>) Ver, por exemplo, Carvalho, Flavio C. de et alii. Avaliação das previsões de safra de algodão no Estado de São Paulo, 1947/48 a 1976/77. São Paulo, Secretaria da Agricultura, IEA, 1978. Tip. e também Vicente, José R.; Caser, Denise V.; Camargo, Ana M.M.P. Comportamento das previsões de safras agrícolas do Estado de São Paulo em relação a estimativa final. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1987. (Relatório de Pesquisa, 05/87)

levantamentos, objetivo e subjetivo, praticamente se igualaram, com a diferença estando em torno de 3% para o total do Estado de São Paulo. Em 1985/86 a diferença foi maior, por volta de 10% (quadro 1).

Já as estimativas de produção apresentam dados mais dispersos. No ano agrícola 1984/85, o levantamento objetivo apresentou maior consistência em relação a entrada nas máquinas de beneficiamento, com diferença de apenas 2%; o levantamento subjetivo, por sua vez, estimou uma produção menor em 17%, comparativamente à entrada nas máquinas.

A nível de Divisão Regional Agrícola, somente a DIRA de Sorocaba informou produção maior do que a apurada pela declaração de procedência do algodão nas usinas beneficiadoras; as maiores diferenças entre as duas fontes ficaram nas DIRAs de Bauru e Presidente Prudente, essa última a maior produtora de algodão do Estado (quadro 2).

No ano agrícola 1985/86, os dois levantamentos de campo (objetivo e subjetivo) apresentaram estimativas inferiores ao total de algodão beneficiado com procedência declarada de São Paulo. Novamente, a estimativa do levantamento objetivo é mais próxima do dado de entrada nas máquinas. Entre as DIRAs, as maiores diferenças ficaram novamente em Bauru e Presidente Prudente (quadro 3).

Em 1985/86, o dado publicado no Levantamento Final das Previsões e Estimativas das Usinas Agrícolas do Estado de São Paulo, efetuado pelo IEA/CATI, foi o do levantamento objetivo, mais consistente, conforme visto acima, com o da entrada nas máquinas de beneficiamento. Porém, no ano agrícola 1984/85, como estava em andamento um processo de recuperação do levantamento por amostragem (objetivo), que não vinha sendo utilizado, o dado publicado como estimativa da safra do algodão foi a do levantamento subjetivo que, como ficou demonstrado, apresentou diferença considerável em relação ao total de algodão de São Paulo beneficiado nas Usinas do Estado. Por isso, fica retificada aquela estimativa, assumindo-se que a área cultivada em 1984/85 foi de 393.600 hectares, ao invés de 382.000, com uma produção de 46.320 mil arrobas, ao invés de 40.405 mil arrobas publicadas e, com um rendimento médio de 1.765 kg/ha, contra os 1.596 kg/ha anteriormente obtidos.

Finalmente, nas produções a nível de Município e Delegacia Agrícola, para os dois últimos anos agrícolas, as diferenças entre o levantamento subjetivo e a entrada nas máquinas são maiores, em parte possivelmente associadas a propriedades limítrofes e a produtores que possuem imó

veis em mais de uma localidade (quadros 4 e 5). Mesmo com essas ressalvas, pode-se obter indicações das localidades onde seria interessante identificar as fontes de tais diferenças, se erros na declaração de procedência ou se subestimação de áreas e/ou rendimentos.

QUADRO 1. - Área Cultivada com Algodão segundo os Levantamentos Objetivo e Subjetivo, Estado de São Paulo, 1984/85 e 1985/86

DIRA	1984/85 <sup>(1)</sup>		1985/86 <sup>(1)</sup>	
	Levantamento objetivo <sup>(2)</sup> (ha)	Levantamento subjetivo (ha)	Levantamento objetivo <sup>(2)</sup> (ha)	Levantamento subjetivo (ha)
4 - Sorocaba	-	17.400	-	9.760
5 - Campinas	-	64.900	-	60.110
6 - Ribeirão Preto	-	56.000	-	44.850
7 - Bauru	-	4.000	-	3.830
8 - São José do Rio Preto	-	67.300	-	51.910
9 - Araçatuba	-	47.100	-	29.180
10 - Presidente Prudente	-	104.300	-	83.590
11 - Marília	-	21.000	-	11.790
Estado	393.600	382.000	329.630	295.020

<sup>(1)</sup> A diferença a nível de Estado entre os levantamentos objetivo e subjetivo atinge 3% em 1984/85 e 10% em 1985/86.

<sup>(2)</sup> A distribuição regional é obtida com base nas proporções do Levantamento Subjetivo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 2. - Produção de Algodão em Caroço, Segundo os Levantamentos Objetivo e Subjetivo e Entrada nas Máquinas de Beneficiamento, Estado de São Paulo, 1984/85

DIRA	Levantamento objetivo	Levantamento subjetivo	Entrada nas máquinas	C/A	C/B
	(mil arrobas) A <sup>(1)</sup>	(mil arrobas) B	(mil arrobas) C		
4 - Sorocaba	-	1.801	1.335	-	0,74
5 - Campinas	-	7.835	9.751	-	1,24
6 - Ribeirão Preto	-	7.936	8.733	-	1,10
7 - Bauru	-	410	589	-	1,44
8 - São José do Rio Preto	-	6.496	8.065	-	1,24
9 - Araçatuba	-	5.252	5.484	-	1,04
10 - Presidente Prudente	-	8.387	11.239	-	1,34
11 - Marília	-	2.288	2.255	-	0,99
Estado	46.320	40.405	47.451	1,02	1,17

<sup>(1)</sup> A distribuição Regional é obtida com base nas proporções do Levantamento Subjetivo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 3. - Produção de Algodão em Caroço, Segundo os Levantamentos Objetivo e Subjetivo e Entrada nas Máquinas de Beneficiamento, Estado de São Paulo, 1985/86

DIRA	Levantamento objetivo <sup>(1)</sup> (mil arrobas)			Entrada nas máquinas (mil arrobas)		
	A	B	C	C/A	C/B	C/B
4 - Sorocaba	-	964	875	-	-	0,91
5 - Campinas	-	7.873	9.555	-	-	1,21
6 - Ribeirão Preto	-	7.111	9.249	-	-	1,30
7 - Bauru	-	382	717	-	-	1,88
8 - São José do Rio Preto	-	6.522	7.922	-	-	1,21
9 - Aracatuba	-	3.465	5.132	-	-	1,48
10 - Presidente Prudente	-	7.741	11.639	-	-	1,50
11 - Marília	-	1.303	1.664	-	-	1,28
Estado	42.870	35.362	46.753	1,09	1,32	1,32

<sup>(1)</sup> A distribuição regional é obtida com base nas proporções do Levantamento Subjetivo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
03	01	108	SAO JOSE DO BARREIRO	16	0	0,00
			*TOTAL PARA DEL. DE GUARATINGUETA ( 1):	16	0	
			*TOTAL PARA DIR. DE VALE DO PARAIBA ( 1):	16	0	
04	01	153	CERQUEIRA CESAR	754	0	0,00
		155	PARANAPANEMA	164.150	250.000	1,52
		156	STA BARBARA DO RIO PARDO	2.617	0	0,00
		157	TAQUARITUBA	57.442	315.000	5,48
		158	CORONEL MACEDO	3.345	150.000	44,84
		159	ITAI	229.588	160.000	0,70
			*TOTAL PARA DEL. DE AVARE ( 6):	457.896	875.000	
04	02	160	BOTUCATU	319	0	0,00
		162	ANHEMBI	15.456	20.000	1,29
		163	BOFETE	7.297	300	0,04
		164	CONCHAS	34.253	21.000	0,61
		165	LARANJAL PAULISTA	326.271	300.000	0,92
		166	PEREIRAS	13.943	5.850	0,42
			*TOTAL PARA DEL. DE BOTUCATU ( 6):	397.539	347.150	
04	03	137	CAPAO BONITO	7.693	0	0,00
		138	GUAPIARA	1.272	0	0,00
			*TOTAL PARA DEL. DE CAPAO BONITO ( 2):	8.965	0	
04	04	132	ITAPETININGA	20.802	17.280	0,83
		133	SARAPUI	9.496	13.552	1,43
			*TOTAL PARA DEL. DE ITAPETININGA ( 2):	30.298	30.832	



QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA )

DIRA DELE	CODIGO	E NOME DO MUNICIPIO	LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
04	05	144 ITAPEVA	70.923	108.900	1,54
		145 ITABERA	23.697	108.000	4,56
		146 ITAPORANGA	0	27.170	
		147 BARAO DE ANTONINA	1.513	4.800	3,17
		148 ITARARE	0	10.800	
		150 RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	0	9.000	
		*TOTAL PARA DEL. DE ITARARE	( 6): 96.133	268.670	
04	06	121 TATUI	161.092	114.000	0,71
		122 CESARIO LANGE	34.786	28.600	0,82
		123 BOITUVA	16.614	16.200	0,98
		126 CERQUILHO	15.494	12.500	0,81
		129 PORANGABA	601	0	0,00
		130 PORTO FELIZ	24.240	26.000	1,07
		131 TIETE	91.598	82.500	0,90
		*TOTAL PARA DEL. DE ITU	( 7): 344.425	279.800	
		*TOTAL PARA DIR. DE SOROCABA	( 29): 1.335.256	1.801.452	
05	01	171 AMPARO	3.130	2.000	0,64
		180 PEDREIRA	612	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE AMPARO	( 2): 3.742	2.000	
05	03	169 CAMPINAS	135.592	235.000	1,73
		170 PAULINIA	52.199	50.000	0,96
		172 INDAIATUBA	11.368	0	0,00
		175 COSMOPOLIS	56.350	60.000	1,06
		179 MONTE MOR	14.701	2.000	0,14
		184 SUMARE	120.089	73.500	0,61
		*TOTAL PARA DEL. DE CAMPINAS	( 6): 390.299	420.500	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05	05	201	LIMEIRA	60.785	49.500	0,81
		202	ARARAS	371.701	405.000	1,09
		204	LEME	1.283.522	1.246.420	0,97
		205	PIRASSUNUNGA	1.478.347	1.062.500	0,72
		207	SANTA CRUZ CONCEICAO	216.435	217.000	1,00
		*TOTAL PARA DEL. DE LIMEIRA ( 5):		3.410.790	2.980.420	
05	06	173	ARTUR NOGUEIRA	382.341	350.000	0,92
		174	JAGUARIUNA	139.972	24.000	0,17
		181	SANTO ANTONIO DA POSSE	90.499	99.300	1,10
		203	CONCHAL	371.927	333.600	0,90
		221	ITAPIRA	23.245	16.000	0,69
		222	MOGI GUACU	656.931	315.000	0,48
		223	MOGI MIRIM	696.758	618.000	0,89
		*TOTAL PARA DEL. DE MOGI MIRIM ( 7):		2.361.673	1.755.900	
05	07	188	PIRACICABA	69.627	38.675	0,56
		189	CAPIVARI	9.334	4.800	0,51
		190	RAFARD	1.987	0	0,00
		191	CHAQUEADA	264	0	0,00
		193	MOMBUCA	6.437	910	0,14
		194	RIO DAS PEDRAS	3.538	3.300	0,93
		195	SANTA BARBARA D OESTE	98.164	77.000	0,78
		196	SAO PEDRO	499	0	0,00
		197	SANTA MARIA DA SERRA	0	900	
		199	AMERICANA	3.857	13.500	3,50
		200	NOVA ODESSA	8.110	13.800	1,70
		*TOTAL PARA DEL. DE PIRACICABA ( 11):		201.817	152.885	
05	08	209	RIO CLARO	96.878	61.200	0,63
		210	IPEUNA	1.020	1.050	1,03
		212	BROTAS	14.330	15.000	1,05
		213	CORDEIROPOLIS	21.474	37.000	1,72

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05	08	214	CORUMBATAI	17.634	15.900	0,90
		217	TORRINHA	302	400	1,32
		*TOTAL PARA DEL. DE RIO CLARO ( 6):		151.638	130.550	
05	09	218	SAO JOAO DA BOA VISTA	472.634	500.000	1,06
		219	AGUAI	817.325	750.000	0,92
		224	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	5.666	3.000	0,53
		225	SANTO ANTONIO DO JARDIM	122	0	0,00
		226	VARGEM GRANDE DO SUL	226.295	146.500	0,65
		*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOAO DA BOA VISTA( 5):		1.522.042	1.399.500	
05	10	231	MOCOCA	36.621	51.800	1,41
		232	SAO JOSE DO RIO PARDO	489	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOSE DO RIO PARDO( 2):		37.110	51.800	
05	12	206	PORTO FERREIRA	279.413	268.800	0,96
		208	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	226.147	181.056	0,80
		227	CASA BRANCA	861.985	260.000	0,30
		228	ITOBI	80.646	27.600	0,34
		234	TAMBAU	223.857	204.000	0,91
		*TOTAL PARA DEL. DE CASA BRANCA ( 5):		1.672.048	941.456	
		*TOTAL PARA DIR. DE CAMPINAS ( 49):		9.751.159	7.835.011	
06	01	293	ARARAQUARA	858	0	0,00
		296	BOA ESPERANCA DO SUL	137.853	199.800	1,45
		301	TABATINGA	20	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE ARARAQUARA ( 3):		138.731	199.800	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06	02	277	BARRETOS	52.032	26.000	0,50
		278	COLOMBIA	14.082	17.424	1,24
		279	COLINA	114.895	67.500	0,59
		280	JABORANDI	307.317	165.000	0,54
		281	GUAIRA	451.078	595.000	1,32
		*TOTAL PARA DEL. DE BARRETOS		( 5): 939.404	870.924	
06	03	239	BRODOSQUI	338	0	0,00
		257	ALTINOPOLIS	9.690	14.300	1,48
		258	BATATAIS	6.897	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE BATATAIS		( 3): 16.925	14.300	
06	04	282	BEBEDOURO	3.483	0	0,00
		285	JABOTICABAL	640.726	580.900	0,91
		286	MONTE AZUL PAULISTA	2.945	2.600	0,88
		288	PITANGUEIRAS	34.330	82.500	2,40
		289	TAIACU	3.552	4.800	1,35
		290	TAIUA	35.445	37.500	1,06
		291	VIRADOURO	32.125	44.280	1,38
		292	TERRA ROXA	343.625	338.250	0,98
		*TOTAL PARA DEL. DE BEBEDOURO		( 8): 1.096.231	1.090.830	
06	05	253	CRISTAIS PAULISTA	1.450	1.300	0,90
		254	JERIQUARA	10.282	8.800	0,86
		256	RIBEIRAO CORRENTE	607	4.000	6,59
		261	PEDREGULHO	1.541	1.650	1,07
		263	SAO JOSE DA BELA VISTA	69.381	37.500	0,54
		*TOTAL PARA DEL. DE FRANCA		( 5): 83.261	53.250	
06	06	266	GUARA	700.004	646.400	0,92
		267	IGARAPAVA	13.147	16.250	1,24

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICÍPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06	06	268	ARAMINA	11.500	18.000	1,57
		269	BURITIZAL	60.897	32.240	0,53
		271	ITUVERAVA	2.087.626	1.680.000	0,80
		272	MIGUELOPOLIS	1.456.596	1.450.000	1,00
*TOTAL PARA DEL. DE ITUVERAVA ( 6):				4.329.770	3.842.890	
06	07	265	ORLANDIA	10.383	3.960	0,38
		270	IPUA	157.066	141.300	0,90
		273	MORRO AGUDO	25.994	1.950	0,08
		274	NUPORANGA	21.596	5.400	0,25
		275	SALES DE OLIVEIRA	33.594	24.200	0,72
		276	SÃO JOAQUIM DA BARRA	14.767	12.096	0,82
*TOTAL PARA DEL. DE ORLANDIA ( 6):				263.400	188.906	
06	08	236	RIBEIRAO PRETO	207.128	169.000	0,82
		237	DUMONT	117.993	116.000	0,98
		238	BARRINHAS	16.112	17.080	1,06
		242	CRAVINHOS	54.747	50.000	0,91
		243	JARDINOPOLIS	320.432	240.000	0,75
		250	SERRANA	2.657	4.375	1,65
		251	SERTAOZINHO	877	0	0,00
		284	PRADOPOLIS	0	3.000	
*TOTAL PARA DEL. DE RIBEIRAO PRETO ( 8):				719.946	599.455	
06	09	302	SÃO CARLOS	39.292	38.280	0,97
		303	IBATE	0	10.065	
		304	DESCALVADO	120.166	90.000	0,75
		305	DOURADO	252.532	270.000	1,07
		306	RIBEIRAO BONITO	90.626	58.500	0,65
*TOTAL PARA DEL. DE SÃO CARLOS ( 5):				502.616	466.845	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06	10	245	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	43.836	49.500	1,13
		246	SANTA ROSA DO VITERBO	1.151	0	0,00
		248	LUIZ ANTONIO	97.174	89.700	0,92
		249	SERRA AZUL	-2.932	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE SAO SIMAO ( 4):		145.093	139.200	
06	11	307	TAQUARITINGA	5.271	0	0,00
		310	BORBOREMA	3.786	0	0,00
		311	FERNANDO PRESTES	16	0	0,00
		312	IBITINGA	443.191	434.000	0,98
		313	ITAPOLIS	224	0	0,00
		314	MONTE ALTO	45.019	35.000	0,78
		*TOTAL PARA DEL. DE TAQUARITINGA ( 6):		497.507	469.000	
		*TOTAL PARA DIR. DE RIBEIRAO PRETO ( 59):		8.732.884	7.935.400	
07	01	331	LINS	33.454	21.340	0,64
		332	CAFELANDIA	1.417	0	0,00
		334	GETULINA	552	980	1,78
		335	GUAIMBE	13.212	17.500	1,32
		336	GUAICARA	3.771	2.600	0,69
		338	JULIO DE MESQUITA	223	0	0,00
		343	PROMISSAO	4.379	12.600	2,88
		344	SABINO	57.465	30.000	0,52
		*TOTAL PARA DEL. DE LINS ( 8):		114.473	85.020	
07	02	330	REGINOPOLIS	687	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE PIRAJUI ( 1):		687	0	

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE MUNGUÁZ A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE	CODIGO	E NOME DO MUNICIPIO	LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
07	03	318 AREALVA	34.798	38.263	1,10
		319 UBIRAJARA	8.377	14.400	1,72
		323 LUCIANOPOLIS	0	950	
		324 IACANGA	44.848	30.400	0,68
		*TOTAL PARA DEL. DE BAURU ( 4):	88.023	84.013	
07	04	328 BORACEIA	25.247	7.500	0,30
		345 JAU	11.980	6.000	0,50
		346 BARIRI	104.846	75.000	0,72
		348 BOCAINA	37.276	15.000	0,40
		349 DOIS CORREGOS	67	270	4,03
		351 ITAJU	103.373	75.000	0,73
		352 ITAPUI	16.363	22.200	1,36
		353 MINEIROS DO TIETE	0	7.000	
		*TOTAL PARA DEL. DE JAU ( 8):	299.152	207.970	
07	05	167 SAO MANOEL	1.943	1.680	0,86
		317 AGUDOS	1.630	0	0,00
		327 PEDERNEIRAS	82.616	31.500	0,38
		*TOTAL PARA DEL. DE LENCOIS PAULISTA ( 3):	86.189	33.180	
		*TOTAL PARA DIR. DE BAURU ( 24):	588.524	410.183	
08	01	354 SAO JOSE DO RIO PRETO	2.138	1.200	0,56
		356 CEDRAL	1.542	0	0,00
		357 GUAPIACU	774	1.000	1,29
		360 NOVA ALIANCA	37.055	19.300	0,52
		363 NOVA GRANADA	5.118	7.000	1,37
		365 CNDA VERDE	15.799	0	0,00
		367 PALESTINA	199.449	250.000	1,25
		*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOSE DO RIO PRETO ( 7):	261.875	278.500	

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICÍPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08	02	371	CATANDUVA	1.819	0	0,00
		372	CATIGUA	3.820	0	0,00
		375	PARAISO	1.459	1.140	0,78
		376	IBIRA	33.303	20.000	0,60
		380	PINDORAMA	2.625	350	0,13
		383	ARIRANHA	54	0	0,00
		384	TABAPUA	4.743	3.000	0,63
		385	UCHOA	1.678	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE CATANDUVA ( 8):				49.501	24.490	
08	03	388	VOTUPORANGA	203.799	170.000	0,83
		389	VALENTIM GENTIL	140.841	110.000	0,78
		390	ALVARES FLORENCE	364.248	261.000	0,72
		391	AMERICO DE CAMPOS	95.056	60.000	0,63
		392	PONTES GESTAL	49.886	52.000	1,04
		393	CARDOSO	332.754	260.000	0,78
		394	RIGLANDIA	930.460	850.000	0,91
		395	COSMORAMA	42.075	60.000	1,43
		396	NHANDEARA	165.181	120.000	0,73
*TOTAL PARA DEL. DE VOTUPORANGA ( 9):				2.324.300	1.943.000	
08	04	423	MIRASSOL	502	0	0,00
		426	JOSE BONIFACIO	118.689	70.000	0,59
		427	PLANALTO	219.722	250.000	1,14
		431	NIPOA	1.147	0	0,00
		433	UNIAO PAULISTA	790	4.000	5,06
		434	NEVES PAULISTA	8.059	3.460	0,43
*TOTAL PARA DEL. DE MIRASSOL ( 6):				348.909	327.480	
08	05	397	FERNANDOPOLIS	238.248	241.500	1,01
		398	GUARANI D OESTE	212.385	184.000	0,87
		399	INDIAPORA	299.126	245.000	0,82
		400	MACEDONIA	603.292	345.000	0,57



QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA			LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08	05	401 MIRA ESTRELA	213.625	195.000	0,91
		402 MERIDIANO	144.291	108.000	0,75
		403 PEDRANOPOLIS	259.150	114.000	0,44
		*TOTAL PARA DEL. DE FERNANDOPOLIS ( 7):	1.975.117	1.432.500	
08	06	408 JALES	226.884	210.000	0,93
		410 MARINOPOLIS	5.204	5.600	1,08
		411 PALMEIRA D OESTE	83.510	70.200	0,84
		412 PARANAPUA	352.183	152.000	0,43
		413 SANTA ALBERTINA	114.120	92.640	0,81
		414 SAO FRANCISCO	100.699	150.000	1,49
		415 URANIA	106.839	80.000	0,75
		*TOTAL PARA DEL. DE JALES ( 7):	989.439	760.440	
08	07	416 SANTA FE DO SUL	15.822	9.600	0,61
		417 APARECIDA D OESTE	12.162	19.600	1,61
		418 RUBINEIA	12.986	12.000	0,92
		419 SANTANA DA PONTE PENSA	14.440	9.040	0,63
		420 SANTA CLARA D OESTE	86.856	80.000	0,92
		421 SANTA RITA D OESTE	42.513	32.000	0,75
		422 TRES FRONTEIRAS	39.595	25.200	0,64
		*TOTAL PARA DEL. DE SANTA FE DO SUL ( 7):	224.374	187.440	
08	08	358 GUARACI	6.662	6.500	0,98
		359 ALTAIR	0	12.000	
		364 ICEM	16.124	14.756	0,92
		366 ORINDIUA	92.097	105.000	1,14
		368 OLIMPIA	11.641	14.400	1,24
		369 PAULO DE FARIA	540.340	420.000	0,78
		373 CAJOBI	6.715	1.600	0,24
		374 SEVERINIA	9.954	9.600	0,96
		*TOTAL PARA DEL. DE OLIMPIA ( 8):	683.533	583.856	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08	09	404	ESTRELA D OESTE	56.248	38.400	0,68
		405	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	170.481	113.400	0,67
		406	POPULINA	472.228	518.400	1,10
		407	TURMALINA	150.100	150.000	1,00
		409	DULCINOPOLIS	161.005	64.000	0,40
*TOTAL PARA DEL. DE ESTRELA D'OESTE ( 5):				1.010.062	884.200	
08	10	377	ITAJOBI	7.718	0	0,00
		378	NOVO HORIZONTE	7.918	0	0,00
		379	SALES	62.065	2.400	0,04
		386	URUPES	721	0	0,00
		387	IRAPUA	0	800	
*TOTAL PARA DEL. DE NOVO HORIZONTE ( 5):				78.422	3.200	
08	11	425	MIRASSOLANDIA	1.934	0	0,00
		428	MACAUBAL	31.398	16.940	0,54
		429	MONCOES	10.468	6.120	0,58
		430	MONTE APRAZIVEL	6.987	3.700	0,53
		432	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	9.286	12.600	1,36
		436	POLONI	17.214	8.000	0,46
		437	TANABI	42.165	24.000	0,57
*TOTAL PARA DEL. DE TANABI ( 7):				119.452	71.360	
*TOTAL PARA DIR. DE SAO JOSE DO RIO PRETO( 76):				8.064.984	6.496.466	
09	01	438	ARACATUBA	431.814	1.156.446	2,68
		447	GUARARAPES	279.352	290.000	1,04
		448	RUBIACEA	88.628	105.000	1,18
		449	VALPARAISO	45.051	28.000	0,62
		450	BENTO DE ABREU	27.489	11.400	0,41
		451	NOVA LUZITANIA	61.599	49.500	0,80
*TOTAL PARA DEL. DE ARACATUBA ( 6):				933.933	1.640.346	

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
09	02	452	ANDRADINA	160.294	135.000	0,84
		453	NOVA INDEPENDENCIA	37.418	80.000	2,14
		454	CASTILHO	491.329	378.400	0,77
		455	GUARACAI	324.507	308.340	0,95
		456	MIRANDOPOLIS	518.618	315.000	0,61
		457	MURUTINGA DO SUL	43.094	22.500	0,52
		461	LAVINIA	197.045	135.300	0,69
*TOTAL PARA DEL. DE ANDRADINA ( 7):				1.772.305	1.374.540	
09	03	440	BILAC	31.275	29.250	0,94
		441	GABRIEL MONTEIRO	47.984	38.400	0,80
		468	CLEMENTINA	7.031	8.100	1,15
		469	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	29.200	25.500	0,87
		470	BIRIGUI	169.952	114.100	0,67
		472	COROADOS	221.286	196.000	0,89
		473	BURITAMA	220.644	227.700	1,03
		474	TURIUBA	88.314	90.000	1,02
		475	PIACATU	70.790	38.500	0,54
*TOTAL PARA DEL. DE BIRIGUI ( 9):				886.476	767.550	
09	04	442	GENERAL SALGADO	345.391	300.000	0,87
		443	AURIFLAMA	113.567	50.000	0,44
		444	MAGDA	192.718	196.350	1,02
		445	FLOREAL	96.185	66.400	0,69
		446	GASTAO VIDIGAL	134.252	87.600	0,65
*TOTAL PARA DEL. DE GENERAL SALGADO ( 5):				882.113	700.350	
09	05	462	PENAPOLIS	16.546	10.000	0,60
		463	BRAUNA	16.007	38.336	2,39
		464	LUIZIANIA	55.061	32.800	0,60
		465	ALTO ALEGRE	36.760	12.000	0,33
		466	AVANHANDAVA	24.111	21.700	0,90
		467	BARBOSA	38.440	23.800	0,62

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
09	05 471 GLICERIO	60.284	2.600	0,04
	*TOTAL PARA DEL. DE PENAPOLIS ( 7):	247.209	141.236	
09	06 439 GUZOLANDIA	81.955	49.000	0,60
	458 PEREIRA BARRETO	498.860	400.000	0,80
	459 SUD MENUCCI	124.725	120.000	0,96
	460 ITAPURA	56.460	58.850	1,04
	*TOTAL PARA DEL. DE PEREIRA BARRETO ( 4):	762.000	627.850	
	*TOTAL PARA DIR. DE ARACATUBA ( 38):	5.484.036	5.251.872	
10	01 506 IRAPURU	139.418	80.000	0,57
	508 PACAEMBU	117.325	102.000	0,87
	509 FLORA RICA	88.908	110.500	1,24
	516 ADAMANTINA	239.374	86.000	0,36
	517 FLORIDA PAULISTA	140.196	115.000	0,82
	518 LUCELIA	153.769	105.500	0,69
	520 MARIAPOLIS	253.656	220.000	0,87
	*TOTAL PARA DEL. DE ADAMANTINA ( 7):	1.132.646	819.000	
10	02 503 DRACENA	868.967	262.500	0,30
	504 OURO VERDE	276.999	172.500	0,62
	505 PANORAMA	61.451	57.600	0,94
	507 JUNQUEIROPOLIS	106.324	171.500	1,61
	510 TUPI PAULISTA	93.414	217.000	2,32
	511 NOVA GUATAPORANGA	7.443	25.200	3,39
	512 MONTE CASTELO	193.232	190.000	0,98
	513 SANTA MERCEDES	113.227	55.800	0,49
	514 PAULICEIA	58.949	48.000	0,81
	515 SAO JOAO DO PAU D ALHO	93.842	140.000	1,49
	*TOTAL PARA DEL. DE DRACENA ( 10):	1.873.848	1.340.100	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
10	03	481	CAIABU	164.617	161.500	0,98
		482	IEPE	388.716	340.000	0,87
		483	INDIANA	85.881	39.600	0,46
		484	MARTINOPOLIS	544.675	450.000	0,83
		490	RANCHARIA	517.295	468.000	0,90
		491	JOAO RAMALHO	85.228	60.000	0,70
		492	REGENTE FEIJO	157.294	82.000	0,52
		493	TACIBA	363.178	239.580	0,66
*TOTAL PARA DEL. DE MARTINOPOLIS ( 8):				2.306.884	1.840.680	
10	04	519	INUBIA PAULISTA	61.485	31.185	0,51
		521	OSVALDO CRUZ	22.771	23.750	1,04
		522	SALMOURAO	64.142	50.000	0,78
		523	SAGRES	78.716	84.000	1,07
		524	PARAPUA	7.787	18.000	2,31
		525	RINOPOLIS	19.634	17.000	0,87
*TOTAL PARA DEL. DE OSVALDO CRUZ ( 6):				254.535	223.935	
10	05	476	PRESIDENTE PRUDENTE	317.228	360.000	1,13
		477	ANHUMAS	134.997	84.000	0,62
		478	ALFREDO MARCONDES	137.440	66.480	0,48
		479	SANTO EXPEDITO	38.396	31.050	0,81
		480	ALVARES MACHADO	257.283	180.000	0,70
		485	PIRAPOZINHO	382.456	264.900	0,69
		486	NARANDIBA	309.647	240.000	0,78
		487	ESTRELA DO NORTE	125.111	128.000	1,02
		488	SANDOVALINA	109.774	66.000	0,60
		489	TARABAY	124.762	72.240	0,58
		498	PRESIDENTE BERNARDES	616.794	396.000	0,64
*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE PRUDENTE ( 11):				2.553.888	1.888.670	
10	06	494	PRESIDENTE VENCESLAU	764.808	247.500	0,32
		495	MARABA PAULISTA	220.875	233.640	1,06

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICÍPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A	
10	06	496 MIRANTE DO PARANAPANEMA	410.550	236.810	0,58
		497 TEODORO SAMPAIO	335.105	280.000	0,84
		499 PRESIDENTE EPITACIO	518.037	494.475	0,95
		500 CAIUA	124.810	105.000	0,84
		501 PIQUEROBI	171.647	175.000	1,02
		502 SANTO ANASTACIO	570.861	501.600	0,88
		*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE VENCESLAU ( 8):		3.116.693	2.274.025
*TOTAL PARA DIR. DE PRESIDENTE PRUDENTE ( 50):		11.238.494	8.386.410		
11	01	553 ASSIS	59.687	94.224	1,58
		554 FLORINEA	6.793	9.840	1,45
		555 CAMPOS NOVOS PAULISTA	23.992	30.400	1,27
		556 CANDIDO MOTA	376.067	240.000	0,64
		557 IBIRAREMA	43.346	80.000	1,85
		561 PALMITAL	86.913	132.000	1,52
		564 PLATINA	2.788	7.200	2,58
		*TOTAL PARA DEL. DE ASSIS ( 7):		599.586	593.664
11	02	526 MARILIA	2.111	1.800	0,85
		527 ECHAPORA	7.986	6.500	0,81
		534 ORIENTE	1.961	1.950	0,99
		535 OSCAR BRESSANE	3.138	1.650	0,53
		536 VERA CRUZ	182	250	1,37
		*TOTAL PARA DEL. DE MARILIA ( 5):		15.378	12.150
11	03	537 OURINHOS	13.699	16.500	1,20
		539 CHAVANTES	155.754	173.400	1,11
		542 IPAUCU	282.116	26.040	0,09
		543 TIMBURI	176	400	2,27
		544 SAO PAULO GRANDE	55.478	71.500	1,29

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
11	03	549	RIBEIRAO DO SUL	6.064	5.100	0,84
		551	SAO PEDRO DO TURVO	18.933	50.000	2,64
		*TOTAL PARA DEL. DE OURINHOS ( 7):		532.220	342.940	
11	04	558	LUTECIA	7.827	4.000	0,51
		559	MARACAI	186.412	300.000	1,61
		560	CRUZALIA	18.122	28.000	1,55
		562	PARAGUACU PAULISTA	170.839	120.000	0,70
		563	BORA	4.707	18.000	3,82
		565	QUATA	97.567	96.000	0,98
		*TOTAL PARA DEL. DE PARAGUACU PAULISTA ( 6):		485.474	566.000	
11	05	538	BERNARDINO DE CAMPOS	102.886	130.000	1,26
		540	FARTURA	0	3.900	
		541	TAGUAI	4.487	51.000	11,37
		544	MANDURI	22.533	36.000	1,60
		545	OLEO	61.459	96.000	1,56
		546	PIRAJU	41.930	21.000	0,50
		550	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	363.914	408.000	1,12
		552	TEJUPA	382	10.500	27,49
		*TOTAL PARA DEL. DE STA CRUZ DO RIO PARDO ( 8):		597.591	756.400	
11	06	566	TUPA	11.508	9.300	0,81
		567	IACRI	8.066	2.970	0,37
		568	BASTOS	58	0	0,00
		570	POMPEIA	18	0	0,00
		571	QUEIROZ	526	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE TUPA ( 5):		20.176	12.270	
11	07	528	GALIA	2.101	1.360	0,65
		530	ALVARO DE CARVALHO	2.408	1.750	0,73

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1984/1985.

(CONCLUSÃO)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
11	07	531	ALVINLANDIA	0	280	
		532	LUPERCIO	179	140	0,78
		533	OCAUCU	315	1.400	4,44
*TOTAL PARA DEL. DE GARÇA ( 5):				5.003	4.930	
*TOTAL PARA DIR. DE MARILIA ( 43):				2.255.428	2.288.354	
*TOTAL PARA ESTADO DE SÃO PAULO (369):				47.450.781	40.405.148	



QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A	
04	01	151 AVARE	6.105	1.200	0,20
		152 ARANDU	3.517	8.000	2,27
		153 CERQUEIRA CESAR	29.525	10.000	0,34
		155 PARANAPANEMA	166.608	50.000	0,30
		156 STA BARBARA DE RIO PARDO	16.949	7.200	0,42
		157 TAQUARITUBA	47.911	223.000	4,76
		158 CORONEL MACEDO	978	127.500	130,37
		159 ITAJA	183.694	120.000	0,64
		*TOTAL PARA DEL. DE AVARE ( 8):	460.287	551.900	
04	02	160 BOTUCATU	827	2.000	2,42
		162 ANHILMBI	16.336	13.000	0,80
		163 BOFETE	821	0	0,00
		164 CONCHAS	12.055	12.000	1,00
		165 LARANJAL PAULISTA	187.129	105.000	0,56
		166 PEREIRAS	4.397	6.500	1,48
		*TOTAL PARA DEL. DE BOTUCATU ( 6):	221.565	138.500	
04	04	132 ITAPETININGA	7.799	9.600	1,23
		133 SARAPUI	565	384	0,68
		136 BURI	225	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE ITAPETININGA ( 3):	8.589	9.984	
04	05	144 ITAPEVA	43.774	31.700	0,72
		145 ITABERA	17.122	108.000	6,31
		146 ITAPORANGA	0	8.064	
		147 BARAO DE ANTONINA	1.075	9.200	8,56
		148 ITARARE	0	8.000	
		150 RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	0	9.000	
		*TOTAL PARA DEL. DE ITARARE ( 6):	61.971	173.964	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
04	06	121	TATUI	4.639	26.000	5,60
		122	CESARIO LANGE	21.208	5.600	0,26
		123	BOITUVA	3.012	6.400	2,12
		126	CERQUILHO	2.806	2.400	0,86
		130	PORTO FELIZ	20.443	14.000	0,68
		131	TIETE	70.849	35.000	0,49
		*TOTAL PARA DEL. DE ITU		( 6): 122.957	89.400	
		*TOTAL PARA DIR. DE SOROCABA		( 29): 875.369	963.748	
05	01	171	AMPARO	2.942	3.440	1,17
		182	SERRA NEGRA	1.608	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE AMPARO		( 2): 4.550	3.440	
05	02	028	ATIBAIA	26	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE BRAGANCA PAULISTA		( 1): 26	0	
05	03	169	CAMPINAS	1.167	2.400	2,06
		170	PAULINIA	1.251	15.000	11,99
		172	INDAIATUBA	6.845	0	0,00
		175	COSMOPOLIS	47.463	46.000	0,97
		179	MONTE MOR	222	0	0,00
		184	SUMARE	65.296	48.000	0,74
		*TOTAL PARA DEL. DE CAMPINAS		( 6): 122.244	111.400	
05	05	201	LIMEIRA	35.181	49.500	1,41
		202	ARARAS	409.600	425.000	1,04
		204	LEME	1.452.512	1.440.000	0,99
		205	PIRASSUNUNGA	1.566.089	1.144.000	0,73

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05	05	207	SANTA CRUZ CONCEICAO	262.604	195.000	0,74
*TOTAL PARA DEL. DE LIMEIRA ( 5):				3.725.986	3.253.500	
05	06	173	ARTUR NOGUEIRA	276.896	275.000	0,99
		174	JAGUARIUNA	196.112	32.480	0,17
		181	SANTO ANTONIO DA POSSE	43.127	38.500	0,89
		203	CONCHAL	388.305	259.920	0,67
		221	ITAPIRA	15.027	8.000	0,53
		222	MOGI GUACU	467.300	300.000	0,64
		223	MOGI MIRIM	550.983	600.000	1,09
*TOTAL PARA DEL. DE MOGI MIRIM ( 7):				1.937.750	1.513.900	
05	07	188	PIRACICABA	47.846	20.400	0,43
		189	CAPIVARI	8.457	4.800	0,57
		190	RAFARD	1.558	0	0,00
		193	MOBUCA	4.573	910	0,20
		194	RIO DAS PEDRAS	4.069	6.600	1,62
		195	SANTA BARBARA D OESTE	90.644	77.000	0,85
		196	SAO PEDRO	2.257	0	0,00
		199	AMERICANA	8.362	9.550	1,14
		200	NOVA ODESSA	2.695	2.700	1,00
*TOTAL PARA DEL. DE PIRACICABA ( 9):				170.461	121.960	
05	08	209	RIO CLARO	103.716	77.640	0,75
		210	IPEUNA	695	532	0,77
		211	ANALANDIA	0	6.528	
		212	BROTAS	13.679	9.600	0,70
		213	CORDEIROPOLIS	15.365	9.573	0,62
		214	CORUMBATAI	21.003	13.780	0,66
*TOTAL PARA DEL. DE RIO CLARO ( 6):				154.458	117.653	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05	09	218	SAO JOAO DA BOA VISTA	414.112	580.000	1,40
		219	AGUAI	876.184	658.000	0,75
		224	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	23.977	11.000	0,46
		226	VARGEM GRANDE DO SUL	254.678	148.500	0,58
*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOAO DA BOA VISTA ( 4):				1.568.951	1.397.500	
05	10	231	MOCOCA	61.233	51.800	0,85
*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOSE DO RIO PARDO ( 1):				61.233	51.800	
05	12	206	PORTO FERREIRA	301.083	293.760	0,98
		208	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	281.835	211.680	0,75
		227	CASA BRANCA	879.649	533.000	0,61
		228	ITOBI	99.424	25.200	0,25
		234	TAMBAU	247.353	238.000	0,96
*TOTAL PARA DEL. DE CASA BRANCA ( 5):				1.809.344	1.301.640	
*TOTAL PARA DIR. DE CAMPINAS ( 46):				9.555.003	7.872.793	
06	01	293	ARARAQUARA	31.302	0	0,00
		295	SANTA LUCIA	12.332	14.400	1,17
		296	BOA ESPERANCA DO SUL	86.324	90.000	1,04
		299	NOVA EUROPA	1.871	0	0,00
		301	TABATINGA	283	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE ARARAQUARA ( 5):				132.112	104.400	
06	02	277	BARRETOS	49.031	12.600	0,26
		278	COLOMBIA	41.833	21.025	0,50
		279	COLINA	191.181	90.000	0,47
		280	JABORANDI	509.966	340.000	0,67

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA. DELE GACIA	CODIGO	NOME DO MUNICIPIO	LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06	02	281 GUAIRA	438.414	310.680	0,71
		*TOTAL PARA DEL. DE BARRETOS	( 5): 1.230.425	774.305	
06	03	240 CAJURU	7.932	0	0,00
		257 ALTINOPOLIS	4.291	4.200	0,98
		258 BATATAIS	5.801	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE BATATAIS	( 3): 18.024	4.200	
06	04	282 BEBEDOURO	636	0	0,00
		285 JABOTICABAL	562.392	680.000	1,21
		286 MONTE AZUL PAULISTA	2.045	660	0,32
		288 PITANGUEIRAS	52.859	49.500	0,94
		289 TAIACU	4.005	4.000	1,00
		290 TAIUVA	29.112	24.000	0,82
		291 VIRADOURO	38.924	45.725	1,17
		292 TERRA ROXA	415.445	310.200	0,75
		*TOTAL PARA DEL. DE BEBEDOURO	( 8): 1.105.418	1.114.085	
06	05	253 CRISTAIS PAULISTA	0	2.800	
		254 JERIQUEARA	4.583	14.000	3,05
		256 RIBEIRAO CORRENTE	6.448	3.000	0,47
		261 PEDREGULHO	1.559	0	0,00
		263 SAO JOSE DA BELA VISTA	55.629	109.500	1,97
		*TOTAL PARA DEL. DE FRANCA	( 5): 68.219	129.300	
06	06	266 GUARA	608.553	536.800	0,88
		267 IGARAPAVA	8.763	11.900	1,36
		268 ARAMINA	33.621	8.400	0,25
		269 BURITIZAL	109.642	37.700	0,34
		271 ITUVERAVA	1.888.545	1.360.000	0,72
		272 MIGUELOPOLIS	1.704.893	1.020.000	0,60
		*TOTAL PARA DEL. DE ITUVERAVA	( 6): 4.354.017	2.974.800	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A		
06	07	270	IPUA			
		273	MORRO AGUDO	177.591	142.290	0,80
		274	MUFORANGA	26.647	7.155	0,27
		275	SALES DE OLIVEIRA	20.594	14.728	0,72
		276	SAO JOAQUIM DA BARRA	33.482	37.800	1,13
				17.898	6.960	0,39
		*TOTAL PARA DEL. DE ORLANDIA ( 5):		276.212	208.933	
06	08	236	RIBEIRAO PRETO			
		237	DUMONT	279.576	105.000	0,38
		238	BARRINHA	51.731	110.000	2,13
		242	CRAVINHOS	32.148	16.500	0,51
		243	JARDINOPOLIS	14.161	7.500	0,53
		250	SERRANA	183.641	314.500	1,71
				2.677	3.125	1,17
		*TOTAL PARA DEL. DE RIBEIRAO PRETO ( 6):		563.934	556.625	
06	09	302	SAO CARLOS			
		303	IBATE	92.703	101.500	1,09
		304	DESCALVADO	0	8.845	
		305	DOURADO	120.743	90.000	0,75
		306	RIBEIRAO BONITO	195.798	156.000	0,80
				74.852	56.000	0,75
		*TOTAL PARA DEL. DE SAO CARLOS ( 5):		484.096	412.345	
06	10	245	SANTA RITA DO PASSA QUATRO			
		247	SAG SIMAO	56.854	49.500	0,87
		248	LUIZ ANTONIO	531	0	0,00
		249	SERRA AZUL	199.693	137.700	0,69
				1.296	0	0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE SAG SIMAO ( 4):		258.374	187.200	
06	11	307	TAQUARITINGA			
		310	BORBOREMA	30.554	17.700	0,58
		311	FERNANDO PRESTES	52.401	38.720	0,74
				1.052	250	0,24

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06	11	312	IBITINGA	609.258	540.000	0,89
		313	ITAPOLIS	13.508	13.120	0,97
		314	MONTE ALTO	51.363	35.000	0,68
		*TOTAL PARA DEL. DE TAQUARITINGA ( 6):		758.136	644.790	
		*TOTAL PARA DIR. DE RIBEIRAO PRETO ( 58):		9.248.967	7.110.983	
07	01	331	LINS	43.770	14.300	0,33
		332	CAFELANDIA	6.673	9.425	1,41
		334	GETULINA	515	500	0,97
		335	GUAIMBE	11.279	800	0,07
		336	GUAICARA	0	1.100	
		343	PROMISSAO	3.807	1.133	0,30
		344	SABINO	17.689	16.000	0,90
		*TOTAL PARA DEL. DE LINS ( 7):		83.733	43.258	
07	03	318	AREALVA	40.950	54.684	1,34
		319	UBIRAJARA	523	3.200	6,12
		320	AVAI	4.570	4.598	1,01
		324	IACANGA	21.341	36.000	1,69
		329	PIRATININGA	312	1.000	3,21
		*TOTAL PARA DEL. DE BAURU ( 5):		67.696	99.482	
07	04	328	BRACEIA	24.105	7.500	0,31
		345	JAU	8.107	9.600	1,18
		346	BARIRI	184.672	100.000	0,54
		348	BOCAINA	35.241	12.000	0,34
		351	ITAJU	104.061	52.800	0,51
		352	ITAPUI	4.204	3.700	0,88
		*TOTAL PARA DEL. DE JAU ( 6):		360.390	185.600	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
07	05	167	SAO MANOEL	1.565	0	0,00
		317	AGUDOS	11.259	4.100	0,36
		327	PEDERNEIRAS	191.903	50.000	0,26
*TOTAL PARA DEL. DE LENCOIS PAULISTA ( 3):				204.727	54.100	
*TOTAL PARA DIR. DE BAURU ( 21):				716.546	382.440	
08	01	354	SAO JOSE DO RIO PRETO	2.720	720	0,26
		356	CEDRAL	292	0	0,00
		357	GUAPIACU	1.570	1.800	1,15
		360	NOVA ALIANCA	46.822	19.300	0,41
		361	ADOLFO	9.710	7.260	0,75
		363	NOVA GRANADA	921	4.500	4,89
		367	PALESTINA	114.143	100.000	0,88
*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOSE DO RIO PRETO( 7):				176.178	133.580	
08	02	371	CATANDUVA	2.200	0	0,00
		372	CATIGUA	1.903	0	0,00
		376	IBIRA	37.268	36.000	0,97
		380	PINDORAMA	4.274	0	0,00
		384	TABAPUA	2.202	1.500	0,68
		385	UCHOA	2.127	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE CATANDUVA ( 6):				49.974	37.500	
08	03	388	VOTUPORANGA	249.912	163.800	0,66
		389	VALENTIM GENTIL	115.667	75.000	0,65
		390	ALVARES FLORENCE	397.801	384.450	0,97
		391	AMERICO DE CAMPOS	87.231	40.000	0,46
		392	PONTES GESTAL	40.823	42.000	1,03
		393	CARDOSO	398.030	250.000	0,63
		394	RIOLANDIA	1.092.041	1.487.500	1,36



QUADRO 5. - PRODUÇÃO DE BIODIESEL A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DE LE		CODIGO E NOME DO MUNICIPIO	LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08	03	395 COSMORAMA	27.193	49.000	1,80
		396 NHANDEARA	185.118	110.000	0,59
		*TOTAL PARA DEL. DE VOTUPORANGA	( 9): 2.593.816	2.601.750	
08	04	423 MIRASSOL	2.006	1.400	0,70
		426 JOSE BONIFACIO	80.031	25.000	0,31
		427 PLANALTO	211.013	300.000	1,42
		431 NIPÓJA	2.343	0	0,00
		433 UNIAO PAULISTA	4.821	4.400	0,91
		*TOTAL PARA DEL. DE MIRASSOL	( 5): 300.214	330.800	
08	05	397 FERNANDOPOLIS	286.732	182.280	0,64
		398 GUARANI D OESTE	394.626	192.750	0,49
		399 INDIAPORA	229.089	266.000	1,16
		400 MACEDONIA	372.574	260.400	0,70
		401 MIRA ESTRELA	154.252	203.000	1,32
		402 MERIDIANO	153.948	148.800	0,97
		403 PEDRANOPOLIS	344.924	100.800	0,29
		*TOTAL PARA DEL. DE FERNANDOPOLIS	( 7): 1.936.145	1.354.030	
08	06	408 JALES	191.049	200.000	1,05
		410 MARINOPOLIS	925	1.400	1,51
		411 PALMEIRA D OESTE	64.229	55.200	0,86
		412 PARANAPUA	333.942	94.900	0,28
		413 SANTA ALBERTINA	119.871	68.000	0,57
		414 SAO FRANCISCO	94.826	56.000	0,59
		415 URANIA	75.448	48.000	0,64
		*TOTAL PARA DEL. DE JALES	( 7): 880.290	523.500	
08	07	416 SANTA FE DO SUL	15.575	3.150	0,20
		417 APARECIDA D OESTE	2.686	4.050	1,51

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDECENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08	07	418 RUBINEIA		
		419 SANTANA DA PONTE PENZA	1.417	5.500
		420 SANTA CLARA D OESTE	3.890	900
		421 SANTA RITA D OESTE	56.110	33.000
		422 TRES FRONTEIRAS	39.887	27.000
			23.807	22.500
		*TOTAL PARA DEL. DE SANTA FE DO SUL ( 7):	143.372	96.100
08	08	364 ICEM		
		366 ORINDIUA	22.174	11.900
		368 OLIMPIA	60.558	96.000
		369 PAULO DE FARIA	7.976	1.500
		373 CAJOBI	622.228	312.000
		374 SEVERINIA	1.152	2.000
			5.552	6.000
		*TOTAL PARA DEL. DE OLIMPIA ( 6):	719.640	429.400
08	09	404 ESTRELA D OESTE		
		405 SAO JOAO DAS DUAS PONTES	56.564	58.800
		406 POPULINA	152.430	54.000
		407 TURMALINA	426.837	516.000
		409 DULCINOPOLIS	187.352	150.000
			54.844	45.000
		*TOTAL PARA DEL. DE ESTRELA D'OESTE ( 5):	878.027	823.800
08	10	377 ITAJOBI		
		378 NOVO HORIZONTE	13.275	10.000
		379 SALES	133.163	123.750
		386 URUPES	5.962	2.400
			135	0
		*TOTAL PARA DEL. DE NOVO HORIZONTE ( 4):	152.535	136.150
08	11	425 MIRASSOLANDIA		
		428 MACAUBAL	328	300
		429 MONCOES	27.550	16.500
			12.745	8.800

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08	11	430	MONTE APRAZIVEL	14.367	0	0,00
		432	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	9.421	16.500	1,75
		436	POLONI	2.770	4.000	1,44
		437	TANABI	24.416	9.600	0,39
*TOTAL PARA DEL. DE TANABI ( 7):				91.597	55.700	
*TOTAL PARA DIR. DE SAO JOSE DO RIO PRETO( 70):				7.921.788	6.522.310	
09	01	438	ARACATUBA	557.139	546.000	0,98
		447	GUARARAPES	323.899	301.622	0,93
		448	RUSIACEA	103.053	57.420	0,56
		449	VALPARAISO	36.912	24.570	0,67
		450	BENTO DE ABREU	13.570	9.090	0,67
		451	NOVA LUZITANIA	81.198	36.000	0,44
*TOTAL PARA DEL. DE ARACATUBA ( 6):				1.115.771	974.702	
09	02	452	ANDRADINA	159.811	120.000	0,75
		453	NOVA INDEPENDENCIA	52.745	70.000	1,33
		454	CASTILHO	385.363	187.500	0,49
		455	GUARACAI	288.422	135.000	0,47
		456	MIRANDOPOLIS	498.077	136.500	0,27
		457	MURUTINGA DO SUL	17.665	22.800	1,29
		461	LAVINIA	114.659	147.000	1,28
*TOTAL PARA DEL. DE ANDRADINA ( 7):				1.516.742	818.800	
09	03	440	BILAC	31.035	19.926	0,64
		441	GABRIEL MONTEIRO	30.187	15.000	0,50
		468	CLEMENTINA	4.179	3.600	0,86
		469	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	27.990	20.000	0,71
		470	BIRIGUI	180.472	136.800	0,76
		472	CORDADOS	181.970	126.000	0,69

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
09	03	473	BURITAMA			
		474	TURIUBA	196.606	198.750	1,01
		475	PIACATU	108.368	84.480	0,78
				46.148	31.500	0,68
		*TOTAL PARA DEL. DE BIRIGUI		( 9): 806.955	636.056	
09	04	442	GENERAL SALGADO			
		443	AURIFLAMA	369.350	189.750	0,51
		444	MAGDA	106.161	62.500	0,59
		445	FLOREAL	187.931	86.100	0,46
		446	GASTAO VIDIGAL	84.339	75.000	0,89
				112.253	61.500	0,55
		*TOTAL PARA DEL. DE GENERAL SALGADO		( 5): 860.034	474.850	
09	05	462	PENAPOLIS			
		463	BRAUNA	11.443	12.000	1,05
		464	LUIZIANIA	20.655	15.400	0,75
		465	ALTO ALEGRE	58.250	30.000	0,52
		466	AVANHANDAVA	19.562	20.000	1,02
		467	BARBOSA	14.952	19.562	1,31
		471	GLICERIO	26.521	6.500	0,25
				61.621	32.000	0,52
		*TOTAL PARA DEL. DE PENAPOLIS		( 7): 213.004	135.462	
09	06	439	GUZOLANDIA			
		458	PEREIRA BARRETO	82.529	40.000	0,48
		459	SUD MENUCCI	329.248	270.000	0,82
		460	ITAPURA	160.223	90.000	0,56
				47.558	25.000	0,53
		*TOTAL PARA DEL. DE PEREIRA BARRETO		( 4): 619.558	425.000	
		*TOTAL PARA DIR. DE ARACATUBA		( 38): 5.132.064	3.464.870	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A	
10	01	506 IRAPURU	186.889	70.000	0,37
		508 PACAEMBU	122.609	63.000	0,51
		509 FLORA RICA	109.097	54.000	0,49
		516 ADAMANTINA	98.808	60.000	0,61
		517 FLORIDA PAULISTA	136.989	140.000	1,02
		518 LUCELIA	208.786	130.500	0,63
		520 MARIAPOLIS	238.560	190.000	0,80
		*TOTAL PARA DEL. DE ADAMANTINA ( 7):	1.101.738	707.500	
10	02	503 DRACENA	248.798	140.000	0,56
		504 OURO VERDE	253.539	154.000	0,61
		505 PANORAMA	107.625	72.000	0,67
		507 JUNQUEIROPOLIS	101.348	66.000	0,65
		510 TUPI PAULISTA	140.919	51.000	0,36
		511 NOVA GUATAPORANGA	17.630	3.000	0,17
		512 MONTE CASTELO	110.861	45.000	0,41
		513 SANTA MERCEDES	37.313	102.000	2,73
		514 PAULICEIA	8.345	18.000	2,16
		515 SAO JOAO DO PAU D ALHO	92.281	24.000	0,26
		*TOTAL PARA DEL. DE DRACENA ( 10):	1.118.659	675.000	
10	03	481 CAIABU	197.268	155.250	0,79
		482 IEPE	318.846	450.000	1,41
		483 INDIANA	133.590	50.000	0,37
		484 MARTINOPOLIS	824.748	517.500	0,63
		490 RANCHARIA	487.192	300.000	0,62
		491 JOAO RAMALHO	134.155	54.000	0,40
		492 REGENTE FEIJO	260.599	56.000	0,21
		493 TACIBA	446.763	406.560	0,91
		*TOTAL PARA DEL. DE MARTINOPOLIS ( 8):	2.803.161	1.989.310	
10	04	519 INUBIA PAULISTA	93.937	60.000	0,64
		521 OSVALDO CRUZ	46.422	49.810	1,07

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
10	04	522	SALMOURAO	66.673	23.040	0,35
		523	SAGRES	75.500	100.000	1,32
		524	PARAPUA	6.322	2.800	0,44
		525	RINOPOLIS	16.330	2.100	0,13
*TOTAL PARA DEL. DE OSVALDO CRUZ ( 6):				305.184	237.750	
10	05	476	PRESIDENTE PRUDENTE	671.528	265.000	0,39
		477	ANHUMAS	174.214	77.000	0,44
		478	ALFREDO MARCONDES	129.429	105.000	0,81
		479	SANTO EXPEDITO	63.602	62.000	0,97
		480	ALVARES MACHADO	252.427	200.000	0,79
		485	PIRAPOZINHO	391.436	240.000	0,61
		486	NARANDIBA	387.825	220.000	0,57
		487	ESTRELA DO NORTE	193.566	80.000	0,41
		488	SANDOVALINA	158.025	54.000	0,34
		489	TARABAY	255.666	75.000	0,29
		498	PRESIDENTE BERNARDES	687.210	400.000	0,58
*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE PRUDENTE ( 11):				3.364.928	1.778.000	
10	06	494	PRESIDENTE VENCESLAU	589.979	298.800	0,51
		495	MARADA PAULISTA	304.557	323.190	1,06
		496	MIRANTE DO PARANAPANEMA	309.542	252.818	0,82
		497	TEODORO SAMPAIO	341.997	182.000	0,53
		499	PRESIDENTE EPITACIO	369.626	480.000	1,30
		500	CAIUA	168.163	72.600	0,43
		501	PIQUEROBI	141.070	144.000	1,02
		502	SANTO ANASTACIO	720.569	600.000	0,83
*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE VENCESLAU ( 8):				2.945.503	2.353.408	
*TOTAL PARA DIR. DE PRESIDENTE PRUDENTE ( 50):				11.639.173	7.740.968	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA )

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A	
11	01	553 ASSIS	25.602	37.950	1,48
		555 CAMPOS NOVOS PAULISTA	4.967	9.000	1,81
		556 CANDIDO MOTA	258.837	120.000	0,46
		557 IBIRAREMA	19.763	15.000	0,76
		561 PALMITAL	29.079	36.000	1,24
		564 PLATINA	4.304	9.600	2,23
		*TOTAL PARA DEL. DE ASSIS ( 6):	342.552	227.550	
11	02	526 MARILIA	3.947	4.000	1,01
		527 ECHAPORA	6.446	9.000	1,40
		535 OSCAR BRESSANE	2.326	770	0,33
		536 VERA CRUZ	256	240	0,94
		*TOTAL PARA DEL. DE MARILIA ( 4):	12.975	14.010	
11	03	537 OURINHOS	928	3.500	3,77
		539 CHAVANTES	203.507	177.360	0,87
		542 IPAUCU	163.441	39.000	0,24
		548 SALTO GRANDE	22.546	33.350	1,48
		549 RIBEIRAO DO SUL	4.569	9.600	2,10
		551 SAO PEDRO DO TURVO	0	2.400	
		*TOTAL PARA DEL. DE OURINHOS ( 6):	394.991	265.210	
11	04	558 LUTECIA	4.736	1.500	0,32
		559 MARACAI	147.760	208.000	1,41
		560 CRUZALIA	91	0	0,00
		562 PARAGUACU PAULISTA	194.394	70.000	0,36
		563 BORA	2.486	8.400	3,38
		565 QUATA	142.143	72.000	0,51
		*TOTAL PARA DEL. DE PARAGUACU PAULISTA ( 6):	491.610	359.900	
11	05	538 BERNARDINO DE CAMPOS	49.360	65.000	1,32

QUADRO 5. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1985/1986.

(CONCLUSÃO)

DIRA DELE		CODIGO E NOME DO MUNICIPIO		LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO	B/A
GACIA				NAS USINAS	SUBJETIVO	
				(ARROBA)	(ARROBA)	
				(A)	(B)	
11	05	540	FATURA	0	2.500	
		541	TAGUAI	2.537	35.000	13,80
		544	MANDURI	6.561	24.000	3,66
		545	OLEO	26.380	48.000	1,82
		546	PIRAJU	31.918	14.400	0,45
		547	SARUTAIA	884	2.400	2,71
		550	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	283.308	240.000	0,85
		552	TEJUPA	0	2.400	
*TOTAL PARA DEL. DE STA CRUZ DO RIO PARDO( 9):				400.948	433.700	
11	06	566	TUPA	14.743	0	0,00
		567	IACRI	3.566	2.400	0,67
		570	POMPEIA	443	0	0,00
		572	QUINTANA	67	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE TUPA ( 4):				18.819	2.400	
11	07	528	GALIA	913	360	0,39
		529	GARCA	208	0	0,00
		530	ALVARO DE CARVALHO	481	350	0,73
		533	OCAUCU	190	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE GARCA ( 4):				1.792	710	
*TOTAL PARA DIR. DE MARILIA ( 39):				1.663.687	1.303.480	
*TOTAL PARA ESTADO DE SAO PAULO (351):				46.752.597	35.361.592	